



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Controladoria Geral do Município

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer CGM nº 048/2015

Origem: Departamento de Licitação e Contratos

Expediente: Processo Licitatório nº CP002/2013

Modalidade: Concorrência Pública

Objeto: Contratação de empresa execução do remanescente da implantação de 67,200Km de estrada vicinal, que dará acesso aos projetos de assentamentos Sudoeste, Rio Cinza, Rio Pará, Rio Negro, Antares, Arapari e Barra Mansa, localizados no Município de São Félix do Xingu, conforme convênio 752292/2010 entre INCRA e Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a esta Controladoria Interna do Município, procedemos à análise do Processo Licitatório do expediente, modalidade e objeto acima discriminados, com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaramos, ainda, que o referido processo se encontra revestido parcialmente de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação e julgamento, quando analisado o objeto encontramos vários documentos constando 67.200 km (sessenta e sete mil, duzentos quilômetros), outrora outros com 67,200km (sessenta e sete quilômetros e duzentos metro), fato este que caso não haja correção poderá trazer futuros impasses. Ressaltamos que no aditivo não foi encontrado laudo do engenheiro responsável, ficando a geração de despesas sobre responsabilidade total do ordenador de despesa.

É o parecer.

s.m.j.

São Félix do Xingu-Pará, 23 de fevereiro de 2015.

Elvys Teles Silva
Controlador Geral do Município